



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Segunda-feira • 18 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 1591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTBRTC2RJGYNJDBRUE5QZ

## **Edits**



GOVERNO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Dário Meira**  
ESTADO DA BAHIA

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 27 de setembro do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023**.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 horas.

§ 2º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dário Meira - BA, 19 de setembro de 2022.

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
Prefeito Municipal